



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta – Registro CVM nº 01732-9

AVISO AOS ACIONISTAS

APROVAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL COM BONIFICAÇÃO DE AÇÕES

(Anexo E à Resolução CVM nº 80/22)

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. (“Companhia”), sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem pelo presente, em complemento ao fato relevante divulgado nesta data, informar a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Informar o valor do aumento e do novo capital social

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, passando de R\$ 4.902.647.710,37 (quatro bilhões, novecentos e dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez reais e trinta e sete centavos) para R\$ 6.863.706.794,52 (seis bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, setecentos e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), um aumento, portanto, no montante de R\$ 1.961.059.084,15 (um bilhão, novecentos e sessenta e um milhões, cinquenta e nove mil e oitenta e quatro reais e quinze centavos) (“Aumento do Capital”).

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O Aumento do Capital será realizado por meio da capitalização do montante de R\$ 1.961.059.084,15 (um bilhão, novecentos e sessenta e um milhões, cinquenta e nove mil e oitenta e quatro reais e quinze centavos) constante do saldo da conta da Reserva de Retenção de Lucros, conforme previsto no art. 169 da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O Aumento de Capital tem como objetivo principal capitalizar parcela do saldo da reserva de retenção de lucros, no montante de R\$ 1.961.059.084,15, de modo a readequar os saldos das reservas de lucros aos limites previstos no art. 199 da Lei das S.A., segundo o qual o total das reservas de lucros (exceto as reservas de contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar) não deve exceder o valor do capital social.

A operação, portanto, visa regularizar a estrutura do patrimônio líquido da Companhia, em estrita observância ao referido dispositivo legal, mediante transferência contábil de recursos da reserva de lucros para o capital social.

Adicionalmente, o Aumento de Capital será implementado mediante bonificação de ações, com a emissão de novas ações a serem atribuídas gratuitamente aos acionistas, na proporção de sua participação acionária.

Sob o ponto de vista jurídico, o Aumento de Capital:

- (i) não acarreta qualquer diluição da participação acionária, uma vez que todos os acionistas serão beneficiados de forma proporcional às suas respectivas participações no capital social da Companhia;
- (ii) não representa nova subscrição ou integralização de capital, mas simples reclassificação interna no patrimônio líquido, sem modificação do valor total do patrimônio da Companhia;
- (iii) reforça a estrutura de capital próprio da Companhia.

Sob o ponto de vista econômico, o Aumento de Capital com bonificação de ações:

- (i) tende a aumentar a liquidez das ações da Companhia e o volume negociado, em razão da maior quantidade de ações em circulação;
- (ii) pode ensejar ajuste técnico na cotação das ações, sem implicar qualquer efeito econômico sobre o patrimônio dos acionistas, uma vez que o valor total do patrimônio de cada acionista permanece inalterado, refletindo apenas a redistribuição do mesmo patrimônio entre uma quantidade maior de ações;

- (iii) contribui para tornar o preço unitário por ação mais atrativo e acessível a um universo mais amplo de investidores.

Em síntese, o Aumento de Capital por meio de bonificação de ações combina finalidade de reenquadramento do saldo das reservas de lucro ao limite legal – eliminando o excesso de reservas frente ao capital social – com benefícios econômicos e de mercado, ao fortalecer a estrutura de capital da Companhia e aprimorar a liquidez de suas ações, sem qualquer ônus ou diluição para seus acionistas.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

O Conselho Fiscal da Companhia opinou favoravelmente ao Aumento de Capital, conforme parecer que compõe a ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 29 de outubro de 2025 e disponível para consulta na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.engie.com.br/investidores/assembleias-e-reunioes-do-conselho/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<https://www.b3.com.br>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.

5. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:

I. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

Uma vez que o capital da Companhia está dividido em ações sem valor nominal, o Aumento do Capital será efetivado com distribuição de novas ações entre os acionistas, a título de bonificação.

II. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

O Aumento do Capital será efetivado com modificação do número de ações.

III. Em caso de distribuição de novas ações:

a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Em razão do Aumento de Capital, serão emitidas e entregues aos acionistas da Companhia 326.371.096 (trezentas e vinte e seis milhões,

trezentos e setenta e um mil e noventa e seis) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 2,5 (duas vírgula cinco) ações ordinárias de sua titularidade (“Ações Bonificadas”).

Farão jus ao recebimento às Ações Bonificadas os acionistas titulares de ações da Companhia na data-base de 26 de novembro de 2025 (“Data-base”), na proporção de sua participação. Desse modo, as ações da Companhia serão negociadas sem direito à bonificação (“ex”-bonificação) a partir de 27 de novembro de 2025, inclusive. As Ações Bonificadas serão creditadas no dia 1 de dezembro de 2025.

O benefício da bonificação será estendido simultaneamente e na mesma proporção aos titulares de *American Depositary Receipts* (ADRs), negociados no Mercado de Balcão Norte Americano.

b. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações

Os acionistas receberão 40% de Ações Bonificadas para cada 1 ação de sua titularidade na Data-base. Assim, para receber 1 (uma) Ação Bonificada, o acionista precisa ser titular, na Data-base, de 2,5 (duas vírgula cinco) ações da Companhia (bonificação de 40%).

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

As Ações Bonificadas farão jus à percepção integral aos proventos, dividendos ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após 01 de dezembro de 2025, inclusive.

Desse modo, as Ações Bonificadas **não** conferirão a seus titulares direito ao recebimento dos proventos declarados antes de 01 de dezembro de 2025, ainda que tais proventos venham a ser pagos depois do crédito das Ações Bonificadas.

- d. **Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao Artigo 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995**

O custo atribuído às ações recebidas em bonificação é de R\$ 6,00867880 por ação.

- e. **Informar o tratamento das frações, se for o caso**

Em relação às ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista, será seguido o procedimento descrito no § 3º do artigo 169 da Lei das S.A., que determina que:

- (a) deverá ser aberto um prazo de 30 dias para que os acionistas titulares de frações de ações possam comprar e vender frações de forma a recompor ações inteiras; e
- (b) passado o prazo de 30 dias, as ações que não puderem ser atribuídas por inteiro serão vendidas em bolsa, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das frações, conforme abaixo.

IV. Informar o prazo previsto no § 3º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76

Os acionistas titulares de frações de ações poderão comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, entre o dia 02 de dezembro de 2025, inclusive, e o dia 31 de dezembro de 2025, inclusive.

Depois do término do prazo de 30 dias para que os acionistas titulares de frações de ações possam comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, eventuais frações remanescentes serão separadas, unificadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na B3, sendo o produto de tal venda disponibilizado aos acionistas titulares dessas frações.

O procedimento do leilão de frações será informado pela Companhia oportunamente.

Florianópolis/SC, 5 de novembro de 2025.

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Publicly Held Company – CVM 01732-9

NOTICE TO SHAREHOLDERS

APPROVAL OF CAPITAL INCREASE WITH STOCK BONUS

(Annex E of CVM Resolution 80/22)

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. ("Company"), a corporation registered as a publicly held company with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), hereby informs its shareholders, investors, and the market at large, in addition to the material fact disclosed on this date, the following:

6. Inform the amount of the increase and the new share capital

The Company's Board of Directors, at a meeting held on this date, approved a capital increase within the authorized capital limit, from R\$ 4,902,647,710.37 (four billion, nine hundred and two million, six hundred and forty-seven thousand, seven hundred and ten reais and thirty-seven cents) to R\$ 6,863,706,794.52 (six billion, eight hundred and sixty-three million, seven hundred and six thousand, seven hundred and ninety-four reais and fifty-two cents), representing an increase of R\$ 1,961,059,084.15 (one billion, nine hundred and sixty-one million, fifty-nine thousand, eighty-four reais and fifteen cents) ("Capital Increase").

7. Inform whether the capital increase will be carried out through: (a) conversion of debentures or other debt securities into shares; (b) exercise of subscription rights or subscription warrants; (c) capitalization of profits or reserves; or (d) subscription of new shares

The Capital Increase will be carried out through the capitalization of R\$ 1,961,059,084.15 (one billion, nine hundred and sixty-one million, fifty-nine thousand, eighty-four reais and fifteen cents) from the balance of the Profit Retention Reserve account, as provided for in Article 169 of Law No. 6,404/1976 ("Brazilian Corporate Law").

8. Detailed explanation of the reasons for the capital increase and its legal and economic consequences

The primary purpose of the Capital Increase is to capitalize part of the balance of the profit retention reserve, in the amount of R\$ 1,961,059,084.15, in order to adjust the profit reserve balances to the limits set forth in Article 199 of the Brazilian Corporate Law, which establishes that the total amount of profit reserves (excluding contingency reserves, tax incentive reserves, and unrealized profit reserves) must not exceed the value of the share capital.

Accordingly, the transaction aims to regularize the Company's equity structure, in strict compliance with the aforementioned legal provision, through an accounting transfer of funds from the profit reserve to the share capital.

Additionally, the Capital Increase will be implemented through a stock bonus, with the issuance of new shares to be granted free of charge to shareholders, in proportion to their shareholding.

From a legal standpoint, the Capital Increase:

- (iv) does not result in any dilution of shareholding, as all shareholders will benefit proportionally to their respective interests in the Company's share capital;
- (v) does not constitute a new subscription or payment of capital, but rather an internal reclassification within equity, without altering the total value of the Company's net worth;
- (vi) strengthens the Company's equity structure.

From an economic standpoint, the Capital Increase with stock bonus:

- (iv) tends to increase the liquidity and trading volume of the Company's shares, due to the greater number of shares in circulation;
- (v) may lead to a technical adjustment in the share price, without any economic impact on shareholders' net worth, as the total value of each shareholder's assets remains unchanged, merely redistributed among a larger number of shares;
- (vi) helps make the unit price per share more attractive and accessible to a broader range of investors.

In summary, the Capital Increase through stock bonus serves the dual purpose of aligning profit reserve balances with the legal limit – eliminating excess reserves relative to share capital – while also delivering economic and market benefits by strengthening the Company's capital structure and improving share liquidity, without any cost or dilution to shareholders.

9. Provide a copy of the opinion of the Fiscal Council, if applicable.

The Company's Fiscal Council issued a favorable opinion regarding the Capital Increase, as per the opinion included in the minutes of the Fiscal Council Meeting held on October 29, 2025, which is available for consultation at the Company's headquarters and on the Company's website (<https://www.engie.com.br/investidores/assembleias-e-reunioes-do-conselho/>), as well as on the websites of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<https://www.b3.com.br>) and the CVM (<https://www.gov.br/cvm>) on the World Wide Web.

10. In case of capital increase through capitalization of profits or reserves:

V. Inform whether it will result in a change in the nominal value of shares, if any, or distribution of new shares among shareholders

As the Company's share capital is divided into shares with no par value, the Capital Increase will be carried out through the distribution of new shares to shareholders as a stock bonus.

VI. Inform whether the capitalization of profits or reserves will be carried out with or without a change in the number of shares, in companies with shares with no par value

The Capital Increase will be carried out with a change in the number of shares.

VII. In case of distribution of new shares:

f. Inform the number of shares issued by type and class

As a result of the Capital Increase, 326,371,096 (three hundred and twenty-six million, three hundred and seventy-one thousand and ninety-six) new common, book-entry shares with no par value will be issued and



granted to the Company's shareholders as a stock bonus, at the ratio of 1 new share for every 2.5 common shares held ("Bonus Shares").

Shareholders holding shares on the record date of November 26th, 2025 ("Record Date") will be entitled to receive the Bonus Shares, in proportion to their shareholding. Accordingly, the Company's shares will be traded without the right to the bonus ("ex-bonus") as of November 27th, 2025. The Bonus Shares will be credited on December 1st, 2025.

The bonus will be extended simultaneously and in the same proportion to holders of American Depositary Receipts (ADRs) traded on the North American Over-the-Counter Market.

g. Inform the percentage of shares to be received by shareholders

Shareholders will receive 40% in Bonus Shares for each share held on the Record Date. Thus, to receive 1 Bonus Share, the shareholder must hold 2.5 shares of the Company on the Record Date (40% bonus).

h. Describe the rights, advantages, and restrictions attached to the shares to be issued

The Bonus Shares will be entitled to receive dividends, interest on equity, or other distributions declared as of December 1st, 2025, inclusive.

Therefore, Bonus Shares will not entitle their holders to receive distributions declared prior to December 1st, 2025, even if such distributions are paid after the crediting of the Bonus Shares.

i. Inform the acquisition cost, in reais per share, to be assigned for compliance with Article 10 of Law No. 9,249 of December 26th, 1995

The acquisition cost assigned to the shares received as a bonus is R\$ 6.00867880 per share.

j. Inform the treatment of share fractions, if applicable

With respect to shares that cannot be fully allocated to each shareholder, the procedure set forth in paragraph 3 of Article 169 of the Brazilian Corporations Law will be followed, which provides that:

- (c) a 30-day period shall be opened for shareholders holding share fractions to buy and sell fractions in order to round up to whole shares; and
- (d) after the 30-day period, shares that cannot be fully allocated will be sold on the stock exchange, and the proceeds from the sale will be distributed proportionally among the holders of the fractions, as described below.

VIII. Inform the period provided for in paragraph 3 of Article 169 of Law No. 6,404/76

Shareholders holding share fractions may buy and sell fractions in order to round up to whole shares between December 2nd, 2025 (inclusive) and December 31st, 2025 (inclusive).

After the end of the 30-day period for shareholders to trade fractions and round up to whole shares, any remaining fractions will be consolidated into whole numbers and sold at auction to be held on B3. The proceeds from such sale will be made available to the shareholders who held those fractions.

The Company will provide further information on the auction procedure for share fractions in due course.

Florianópolis/SC, November 5th, 2025.

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Chief Financial and Investor
Relations Officer

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Chief Executive Officer